



PORTARIA Nº 03 /2010

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 311467,

Considerando o disposto na Ação Setorial da Gestão Estratégica da Corregedoria-Geral da Justiça, biênio 2009-2011, estabelecida em consonância com o Plano Estratégico do Conselho Nacional de Justiça e Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

Considerando que se encontra inserida na ação de nº 8 “a realização de mutirões periódicos, com indicação do calendário, estabelecendo forma de atuação”;

Considerando que o Ato Normativo nº 3, de 8/6/2009, alterado pelo de nº 4, de 27/11/2009, constitutivo do Grupo Permanente de Monitoramento, Acompanhamento e Aperfeiçoamento do Sistema Carcerário do Estado de Goiás, estabeleceu como uma das metas para o grupo, em seu art. 4º, inciso I, a realização de mutirão carcerário a cada ano;

Considerando que pela Portaria nº 12, de 8/6/2009, desta Corregedoria, foram designados os membros do citado Grupo, tendo como Coordenadores os Juizes-Corregedores Drs. Carlos Magno Rocha da Silva e Gerson Santana Cintra;

Considerando que essa ação foi institucionalizada pelo Conselho Nacional de Justiça, nos termos da Resolução nº 89, de 16/9/2009;

Considerando, ainda, que o CNJ elegeu 2010 como o ano da Justiça Criminal, nas ações estratégicas para este ano,

RESOLVE:

I – Estabelecer o cronograma descrito no Anexo I para realização do mutirão carcerário no exercício de 2010;

II – Convocar os juizes com competência criminal, execução penal e da infância e da juventude das comarcas indicadas, para participarem do mutirão nas datas estabelecidas;

III – Estabelecer que as audiências agendadas, que coincidirem com a data



de realização do mutirão e não forem urgentes, deverão ser novamente designadas;

IV – Os juízes das comarcas não relacionadas no Anexo I deverão realizar o mutirão carcerário no período de 22 a 30/6/2010, observando os seguintes critérios:

a) nas comarcas com vara única será responsável o seu titular, o respondente ou o substituto automático;

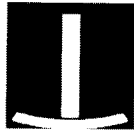
b) nas unidades com mais de uma vara com competência criminal, o juiz mais antigo na comarca coordenará o mutirão;

c) as informações referentes ao mutirão carcerário deverão ser inseridas na planilha/relatório, Anexo II, e repassadas a esta Corregedoria até o dia 30/7/2010, improrrogavelmente, pelo fax 62 3216-2711 ou e-mail corregdip@tjgo.jus.br - Diretoria de Administração e Operações.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Goiânia, aos 11 dias do mês de março de 2010.

Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**
Corregedor-Geral da Justiça



ANEXO I

MUTIRÃO CARCERÁRIO/ 2010 PERÍODO DE 22/3 A 30/6/2010

CRONOGRAMA

MARÇO/2010

PERÍODO	GRUPOS	COMARCAS
22 a 30/3/10	1º	GOIÂNIA
22 a 26/3/10	2º	ANÁPOLIS
29 e 30/3/10	2º	APARECIDA DE GOIÂNIA

ABRIL/2010

PERÍODO	GRUPOS	COMARCAS
5, 6 e 7/4/10	1º e 2º	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
8 e 9/4/10	1º	VALPARAÍSO DE GOIÁS
	2º	CIDADE OCIDENTAL
12 e 13/4/10	1º	CRISTALINA
	2º	LUZIÂNIA
14 e 15/4/10	1º	NOVO GAMA
	2º	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
16/04/10	1º	CAMPOS BELOS
	2º	CAVALCANTE
26 e 27/4/10	1º	FORMOSA
	2º	POSSE



MAIO/2010		
PERÍODO	GRUPOS	COMARCAS
3/5/10	1º	JARAGUÁ
	2º	GOIANÉSIA
4 e 5/5/10	1º	NIQUELÂNDIA
	2º	URUAÇU
6 e 7/5/10	1º	PORANGATU
	2º	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
17/5/10	1º	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
	2º	ARAGARÇAS
18/05/10	1º	IPORÁ
19 e 20/5/10	1º	JATAÍ
	2º	RIO VERDE
21/05/10	2º	MINEIROS
24 e 25/5/10	1º e 2º	ITUMBIARA
JUNHO/2010		
PERÍODO	GRUPOS	COMARCAS
1 e 2/6/10	1º	CATALÃO
	2º	IPAMERI
7/6/10	1º	CALDAS NOVAS
	2º	MORRINHOS
COMARCAS RESTANTES: 21 a 30/6/10		
CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO – GOIÂNIA - 30/6/10		

